



# Diário Oficial Eletrônico

Caderno do Poder Executivo  
Edição 352, Ano 2 – 15/04/2019

## Sumário

Decreto nº 3.388, de 11 de abril de 2019 .....	2
Decreto nº 3.389, de 12 de abril de 2019 .....	4
Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 064/2019 – SERMALI .....	5
Termo de Cancelamento.....	5
Comunicado – Decisão .....	5
Processo Administrativo Relativo a Contratos – Autos nº 22/2018.....	5
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 128/2019 – SERMALI .....	6
Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 288/2018 – SERMALI .....	6
Extrato – Contrato nº 75/2019 – SERMALI.....	6
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 129/2019 – SERMALI .....	7
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 130/2019 – SERMALI .....	7
Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 065/2019 – SERMALI .....	8
Portaria nº 06 PGM, de 11 de Abril de 2019.....	8
Portaria nº 15/ 2019 – SEMAS, 11 de Abril de 2019. ....	9
Portaria n.º 18/2019 - SEMED, de 10 de abril de 2019.....	10
Edital de Intimação Eletrônica.....	10
Portarias - SEMARH .....	10
Extrato de Contrato .....	12





## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Decreto nº 3.388, de 11 de abril de 2019

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.864.485,12 (dois milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e doze centavos), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 4.320, de 17.03.64, na Lei Municipal nº 3.160, de 5 de novembro de 2018 e memorando nº 081/2019 da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 2.864.485,12 (dois milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e doze centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

	04000	Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico		
	04001	Gabinete do Secretário		
	004.121.0011.2011	Manter e Desenvolver as Atividades Operacionais da Secretaria		
3.3.90.39.00.00.00	0100000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	200.000,00
	07000	Secretaria Municipal de Saúde		
	07001	FMS / Direção Geral		
	010.122.0004.2024	Coordenar as Atividades Operacionais / Direção Geral		
3.1.90.94.00.00.00	0100000	Indenizações e Restituições	R\$	10.000,00
3.3.90.32.00.00.00	0100000	Material de Distribuição Gratuita	R\$	100.000,00
3.3.90.92.00.00.00	0100000	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	5.000,00
	07002	FMS / Departamento Ambulatorial		
	010.301.0004.2030	Coordenar e Manter as Atividades de Atenção à Saúde Básica		
3.1.90.16.00.00.00	0100000	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	112.985,12
3.3.90.39.00.00.00	0100000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	500.000,00
	010.302.0004.2040	Coordenar e Manter as Atividades de Atenção à Saúde		
3.3.90.39.00.00.00	0100000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	860.000,00
	010.302.0004.2041	Coordenar e Manter as Atividades de Saúde em Urgência		
3.3.90.30.00.00.00	0100000	Material de Consumo	R\$	100.000,00
3.3.90.39.00.00.00	0100000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	40.000,00
	010.306.0004.2058	Coordenar e Manter as Atividades de Alimentação e Nutrição / FAN		
3.3.90.32.00.00.00	0100000	Material de Distribuição Gratuita	R\$	300.000,00
	010.302.0004.2088	Coordenar as Atividades do Laboratório Municipal		
3.3.90.30.00.00.00	0100000	Material de Consumo	R\$	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	0100000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00
	010.301.0004.2242	Coordenar e Manter as Atividades do Consórcio / Paraná Medicamentos		
3.3.71.70.00.00.00	0100000	Rateio pela Participação em Consórcio Público	R\$	5.000,00
	07004	FMS / Departamento de Saúde Comunitária (DSC)		
	010.304.0004.2048	Coordenar e Manter as Atividades Sanitárias em Vigilância à Saúde		
3.1.90.16.00.00.00	0100000	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	50.000,00
	010.305.0004.2064	Coordenar e Manter as Atividades Epidemiológicas em Vigilância		
3.1.90.16.00.00.00	0100000	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	70.000,00
	07006	FMS / Departamento Hospitalar		
	010.302.0004.2063	Coordenar e Manter as Atividades Hospitalares		
3.3.90.30.00.00.00	0100000	Material de Consumo	R\$	75.000,00
3.3.90.39.00.00.00	0100000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	75.000,00
	13000	Secretaria Municipal de Urbanismo		
	13001	Gabinete do Secretário		
	015.452.0007.2157	Coordenar os Serviços de Projetos Urbanísticos		
3.3.90.39.00.00.00	0100000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	300.000,00



	19000	Secretaria Municipal de Governo		
	19001	Gabinete do Secretário		
	004.122.0006.2207	Manter as Atividades Operacionais da Secretaria de Governo		
3.1.90.16.00.00.00	0100000	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	4.000,00
	23000	Secretaria Municipal de Comunicação Social		
	23001	Gabinete do Secretário		
	004.131.0011.2222	Manter os Serviços Operacionais da Secretaria de Comunicação Social		
3.3.90.30.00.00.00	0100000	Material de Consumo	R\$	2.500,00
Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, conforme preceituam os artigos 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 5º da Lei Municipal nº 3.160 de 5 de novembro de 2018 e o artigo 43 da Lei Municipal nº 3.088 de 09 de agosto de 2018, serão utilizados os cancelamentos de dotações orçamentárias abaixo relacionadas:				
	04000	Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico		
	04001	Gabinete do Secretário		
	004.126.0011.2014	Manter as Atividades de Tecnologia da Informação		
3.3.90.40.00.00.00	0100000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	R\$	200.000,00
	07000	Secretaria Municipal de Saúde		
	07002	FMS / Departamento Ambulatorial		
	010.302.0004.2044	Coordenar as Atividades Operacionais / Ambulatorial		
3.3.90.39.00.00.00	0100000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
	07006	FMS / Departamento Hospitalar		
	010.302.0004.2063	Coordenar e Manter as Atividades Hospitalares		
3.1.90.11.00.00.00	0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	2.352.985,12
	13000	Secretaria Municipal de Urbanismo		
	13001	Gabinete do Secretário		
	015.452.0007.2156	Coordenar as Atividades Administrativas da Secretaria de Urbanismo		
3.1.90.11.00.00.00	0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	300.000,00
	19000	Secretaria Municipal de Governo		
	19001	Gabinete do Secretário		
	004.122.0006.2207	Manter as Atividades Operacionais da Secretaria de Governo		
3.1.90.11.00.00.00	0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	4.000,00
	23000	Secretaria Municipal de Comunicação Social		
	23001	Gabinete do Secretário		
	004.131.0011.2223	Coordenar e Manter os Serviços e Divulgações de Comunicação Social		
3.3.90.39.00.00.00	0100000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	2.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, 11 de abril de 2019.

Antonio Benedito Fenelon  
Prefeito Municipal  
Rafael Rueda Muhlmann  
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico



## Decreto nº 3.389, de 12 de abril de 2019

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 16.555.725,00(dezesseis milhões, quinhentos e cinqüenta e cinco mil e setecentos e vinte e cinco reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 4.320, de 17.03.64, na Lei Municipal nº 3.160, de 5 de novembro de 2018 e Lei nº 3.267, de 11 de abril de 2019,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 16.555.725,00 (dezesseis milhões, quinhentos e cinqüenta e cinco mil, setecentos e vinte e cinco reais), conforme abaixo especificado:

	08000	Secretaria Municipal de Educação	
	08002	Departamento de Ensino Fundamental	
	012.361.0003.2099	Manter a Merenda Escolar – Ensino Fundamental	
3.3.90.39.00.00.00	0300000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.118.000,00
	10000	Secretaria Municipal de Assistência Social	
	10001	Gabinete do Secretário	
	008.244.0006.2118	Coordenar os Serviços Administrativos de Assistência Social	
3.3.90.30.00.00.00	0300000	Material de Consumo	R\$ 80.000,00
3.3.90.39.00.00.00	0300000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 147.725,00
	10004	Fundo Municipal de Assistência Social	
	008.244.0006.2119	Manter as Atividades de Alta Complexidade – Abrigo/Proteção Social	
3.3.90.33.00.00.00	0300000	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 5.000,00
3.3.90.36.00.00.00	0300000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	0300000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00
	008.244.0006.2127	Manter as Atividades do Bloco de Financiamento da Proteção Social	
3.3.90.30.00.00.00	0300000	Material de Consumo	R\$ 80.000,00
3.3.90.32.00.00.00	0300000	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 10.000,00
3.3.90.33.00.00.00	0300000	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 10.000,00
3.3.90.36.00.00.00	0300000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	0300000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 40.000,00
	10005	Fundo Municipal do Idoso	
	008.241.0006.2123	Manter as Atividades do Fundo Municipal do Idoso	
3.3.90.39.00.00.00	0300000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 25.000,00
	15000	Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas	
	15001	Gabinete do Secretário	
	026.782.0007.1028	Ampliar o Sistema Viário Municipal	
4.4.90.51.00.00.00	0300000	Obras e Instalações	R\$ 7.500.000,00
4.4.90.61.00.00.00	0300000	Aquisição de Imóveis	R\$ 287.000,00
	026.782.0007.2172	Manter o Sistema Viário Municipal	
3.3.90.30.00.00.00	0300000	Material de Consumo	R\$ 2.613.000,00
3.3.90.39.00.00.00	0300000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 4.600.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior será tomado como recurso o superávit financeiro apontado em 31.12.2018, com base nos termos do art. 41, inciso I, art. 42 e art. 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, 12 de abril de 2019.

Antonio Benedito Fenelon

Prefeito Municipal

Rafael Rueda Muhlmann

Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico



## SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES

### Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 064/2019 – SERMALI

**OBJETO:** Registro de Preços - Aquisição de caixa para arquivo em papelão..

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 30 de abril de 2019 às 09h00min.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser conferido através do endereço eletrônico [http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao\\_Filtro.asp](http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp) informando o N° do Pregão e o código UASG 987885. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito na Rua Passos Oliveira nº 1101 – Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3299-8251 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 11 de abril de 2019.

PAULO CÉSAR MAGNUSKEI  
Secretário Municipal de Recursos Materiais e Licitações

### Termo de Cancelamento

O Prefeito Municipal de São José dos Pinhais **CANCELA** o Processo Administrativo nº 090/2019-DECOL, que visa à prestação de serviços de Fisioterapia no Hospital e Maternidade Municipal de São José dos Pinhais.

O cancelamento baseia-se nas informações da Secretaria Municipal de Saúde, uma vez que a profissional **BERNADETE HOLTMAN CELLI** não assinou o contrato e não houve a prestação dos serviços.

Todos os atos referentes à Inexigibilidade n.º 019/2019-SERMALI ficam sem efeito, bem como a publicação do Termo de Ratificação efetuada no Diário Oficial Eletrônico do Município, na data de 08/03/2019, edição n.º 327.

São José dos Pinhais, 08 de abril de 2019.  
ANTONIO BENEDITO FENELON  
Prefeito Municipal

### Comunicado – Decisão Processo Administrativo Relativo a Contratos – Autos nº 22/2018

Considerando a Decisão no Processo Administrativo Relativo a Contratos Autos nº 22/2018, referente à empresa **TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI**, vimos comunicá-la através do presente, a qual foi proferida nos seguintes termos:

Pela aplicação da penalidade de multa de 30%(trinta por cento) sobre o valor total do fornecimento em atraso.

Pela penalidade de suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo período de 02 (dois) anos.

São José dos Pinhais, 10 de abril de 2019.

PAULO CESAR MAGNUSKEI  
Secretário Municipal de Recursos Materiais e Licitações







## Extrato – Ata de Registro de Preços nº 128/2019 – SERMALI

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para o FORNECIMENTO de AGREGADOS MINERAIS sendo: PEDRA BRITA 4-A, PEDRA BRITA GRADUADA e PEDRA BRITA Nº 02, necessário a manutenção de ruas e estradas vicinais do Município.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico n.º 09/2019 – SERMALI.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses contados da assinatura da Ata.

**DATA DA ASSINATURA:** 01 de abril de 2019.

**DETENTORA DA ATA:** CTG CONSTRUTORA EIRELI.

**ITEM:** Conforme abaixo:

ITEM	COTA	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. POR TONELADA (R\$)	
					FORNECIMENTO	TRANSPORTE
01	25% Exclusivo ME/EPP	3.750	TONELAS	<b>PEDRA BRITA 4-A</b> REGIÃO:Para atendimento a diversas localidades do Município.	15,94	10,00
05	25% Exclusivo ME/EPP	1.250	TONELAS	<b>PEDRA BRITA Nº 2</b> REGIÃO:Para atendimento a diversas localidades do Município.	21,88	10,00

## Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 288/2018 – SERMALI

O Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VI, da Lei nº. 8666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, atestando a legalidade de todo o processo referente ao **Pregão Eletrônico n.º 288/2018 – SERMALI** – Processo Administrativo n.º 894/2018 - DECOL, que tem por objeto o Registro de Preço de horas técnicas para instalação, reparo, manutenção e ampliação de Rede de Multisserviços (rede de dados interna-LAN e externa-WAN) da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais Pinhais, **ADJUDICADO** à empresa:

- TELTEX TECNOLOGIA S.A., no valor total de R\$ 759.675,00.

São José dos Pinhais, 11 de abril de 2019.

ANTONIO BENEDITO FENELON  
Prefeito Municipal

## Extrato – Contrato nº 75/2019 – SERMALI

**OBJETO:** Executar obra de pavimentação em paralelepípedo na Rua Joaquim Alves Fontes, no trecho entre o Contorno Leste e a Rua Célia Teresinha Bassa, com extensão de 1.433,63 metros, no Bairro Costeira em São José dos Pinhais.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Concorrência Pública n.º 16/2018 – SERMALI.

**CONTRATADA:** AUTOVIA CONSTRUTORA LTDA-ME.

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.477.192,12.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 300 dias contados da emissão da Ordem de Serviço.

**DATA DE ASSINATURA:** 26 de março de 2019.





## Extrato – Ata de Registro de Preços nº 129/2019 – SERMALI

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para o FORNECIMENTO de AGREGADOS MINERAIS sendo: PEDRA BRITA 4-A, PEDRA BRITA GRADUADA e PEDRA BRITA Nº 02, necessário a manutenção de ruas e estradas vicinais do Município.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico n.º 09/2019 – SERMALI.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses contados da assinatura da Ata.

**DATA DA ASSINATURA:** 01 de abril de 2019.

**DETENTORA DA ATA:** DEMÉTRIO ROCHA & CIA LTDA.

**ITEM:** Conforme abaixo:

ITEM	COTA	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. POR TONELADA (R\$)	
					FORNECIMENTO	TRANSPORTE
02	75% Ampla Concorrência	11.250	TONELADAS	<b>PEDRA BRITA 4-A</b> REGIÃO:Para atendimento a diversas localidades do Município.	20,00	6,64
03	25% Exclusivo ME/EPP	6.250	TONELADAS	<b>PEDRA BRITA GRADUADA</b> REGIÃO:Para atendimento a diversas localidades do Município.	20,00	5,60
04	75% Ampla Concorrência	18.750	TONELADAS	<b>PEDRA BRITA GRADUADA</b> REGIÃO:Para atendimento a diversas localidades do Município.	20,00	5,60
06	75% Ampla Concorrência	3750	TONELADAS	<b>PEDRA BRITA Nº 2</b> REGIÃO:Para atendimento a diversas localidades do Município.	20,00	7,42

## Extrato – Ata de Registro de Preços nº 130/2019 – SERMALI

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento, entrega, instalação, troca e substituição de KITS HIDRÁULICOS PARA PURIFICADORES DE ÁGUA, destinados para atendimento às necessidades das Secretarias do Município.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico n.º 19/2019 – SERMALI.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses contados da assinatura da Ata.

**DATA DA ASSINATURA:** 02 de ABRIL de 2019.

**DETENTORA DA ATA:** S H L COMERCIO DE BEBEDOUROS E PURIFICADORES LTDA.

**ITENS:** Conforme abaixo:

Item	Descrição do Produto	Nome da Und.	Quant.	Valor Unit. R\$
03	KIT HIDRÁULICO P/ PURIFICADOR DE AGUA - COMPATIVEL C/ PURIFIC - Kit hidráulico composto de válvula, com regulagem de pressão, mangueira flexível e bóia, com possibilidade de ligar o purificador a até 02 metros do ponto de água disponível. Deve ser compatível a qualquer aparelho purificador de água compatível com modelo Purific. <b>Marca: PURIFIC</b>	KIT	50	86,67





## Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 065/2019 – SERMALI

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para a Aquisição de Instrumentais para Videocirurgia, necessários à Secretaria Municipal de Saúde.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 03 de maio de 2019 às 09h00min.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser conferido através do endereço eletrônico [http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao\\_Filtro.asp](http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp), informando N.º do Pregão e o código UASG 987885. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito na Rua Passos Oliveira nº 1101 – Centro, no horário compreendido das 08h30min às 12h00min e das 13h00min às 17h30min, ou pelos telefones (41) 3381-6615 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 11 de abril de 2019.

PAULO CESAR MAGNUSKEI

Secretário Municipal de Recursos Materiais e Licitações

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### Portaria nº 06 PGM, de 11 de Abril de 2019

O Procurador Geral do Município, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.500/2010, e alterações, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8666/1993 e a orientação contida no Memorando Circular nº001/2019 da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar, Luiz Roberto Preuss, inscrito no CPF sob nº 080.894.719-27, e RG nº 10.661.508-0, servidor lotado na Procuradoria Geral do Município, para atuar como **FISCAL** referente à solicitação contida no memorando nº 490/2019 PGM, a qual tem como objeto, a contratação de Locação de Imóvel para funcionamento da Defensoria Pública do Paraná.

Art. 2º Designar, Gabrielle Rattmann Sechi, inscrito no CPF sob nº 045.122.419-14, e RG nº 7.750.096-0, servidora lotado na Procuradoria Geral do Município, para atuar como **GESTOR** referente à solicitação contida no memorando nº 490/2019 PGM, a qual tem como objeto, a contratação de Locação de Imóvel para funcionamento da Defensoria Pública do Paraná.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Procurador Geral do Município de São José dos Pinhais, 11 de abril de 2019.

Áriston Carlos Ghidin  
Procurador Geral do Município







## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### Portaria nº 15/ 2019 – SEMAS, 11 de Abril de 2019.

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.500/2010, e alterações e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, **DALTON DE SOUSA COSTA**, inscrito no CPF sob nº 036.485.509-69, e RG 7.995.653-8, servidor lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, para atuar como **FISCAL** referente à solicitação contida no Memorando nº 145/2019, o qual tem como objeto a aquisição de veículo ônibus adaptado com capacidade mínima de 23 passageiros + 1 auxiliar + 1 motorista (contemplando entre os passageiros 2 box para cadeirantes), em atendimento a Deliberação 012/2018 - "Incentivo à Pessoa com Deficiência PcD II" – firmado entre o Município e a Secretaria da Família e Desenvolvimento Social.

Art. 2º Designar, **TARLIS JERSON MATTOS**, inscrito no CPF sob nº 054.848.519-47, e RG nº 8.112.088-9, servidor lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para atuar como **GESTOR** referente à solicitação contida no Memorando nº 145/2019, o qual tem como objeto a aquisição de veículo ônibus adaptado com capacidade mínima de 23 passageiros + 1 auxiliar + 1 motorista (contemplando entre os passageiros 2 box para cadeirantes), em atendimento a Deliberação 012/2018 - "Incentivo à Pessoa com Deficiência PcD II" – firmado entre o Município e a Secretaria da Família e Desenvolvimento Social.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais, 11 Abril de 2019.

Sônia Aparecida Arruda Vale  
**Secretária de Assistência Social**



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### Portaria n.º 18/2019 - SEMED, de 10 de abril de 2019.

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1.500/2010, e alterações, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei Federal n.º 8666/1993,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar Adriane Pereira dos Anjos, inscrita no CPF sob n.º 19.751.769-28, e RG n.º 6.131.509-8, servidora lotada na Secretaria Municipal de Educação, para atuar como FISCAL referente ao Processo Administrativo n.º 218/2019 – DECOL - abertura de processo de inexigibilidade de licitação para contratação de palestra sobre tema “HAICAI”.

Art. 2.º Designar Cassia Helena Guillen Cavarsan, inscrita no CPF sob n.º 839.012.569-20, e RG n.º 5.097.128-7, servidora lotada na Secretaria Municipal de Educação, para atuar como GESTORA referente ao Processo Administrativo n.º 218/2019 - DECOL - abertura de processo de inexigibilidade de licitação para contratação de palestra sobre tema “HAICAI”.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos dez dias do mês de abril de dois mil e dezenove.

Prof. Imar Augusto  
Secretário de Educação

## SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### Edital de Intimação Eletrônica.

O Município de São José dos Pinhais solicita o comparecimento da Sra. **Izabel Ocania de Oliveira**, na Secretaria Municipal de Habitação, localizada na Rua Passos de Oliveira, nº 1.278 – Centro, São José dos Pinhais/PR, no dia **17 abril de 2019, às 09h00**, para dar continuidade ao processo de **Regularização Fundiária do Lote 08, da Quadra “C”, Jardim Itajubá, nesta cidade.**

São José dos Pinhais, 11 de abril de 2019.

**Rita de Cássia Trevizan Meyer**  
Secretária Municipal de Habitação

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### Portarias - SEMARH

PORTARIA N.º. 3716/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "c", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17,

RESOLVE





ARQUIVAR os autos de Sindicância nº 039/2018 conforme decisão final da autoridade julgadora.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 11/04/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 3717/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "c", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17,  
RESOLVE

ARQUIVAR os autos de Sindicância nº 099/2018 conforme decisão final da autoridade julgadora.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 11/04/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 3718/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "c", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17,  
RESOLVE

ARQUIVAR os autos de Sindicância nº 104/2018 conforme decisão final da autoridade julgadora.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 11/04/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 3719/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "c", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17,  
RESOLVE

ARQUIVAR os autos de Sindicância nº 105/2018 conforme decisão final da autoridade julgadora.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 11/04/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA Nº. 3720/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "c", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17,  
RESOLVE

ARQUIVAR os autos de Sindicância nº 010/2019 conforme decisão final da autoridade julgadora.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 11/04/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

## Extrato de Contrato

---

**EXTRATO DE CONTRATO** - rescinde o Contrato por Tempo Determinado, conforme especificações abaixo:

Contrato: 700855

Nome: FABIOLA CRISTINE MAGUETA – Matrícula: 700855-1

Contrato por Tempo Determinado: PROFISSIONAL EDUC. FÍSICA OU ESPORTE-PST– 20 horas

Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

A partir de: 01.04.2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

**EXTRATO DE CONTRATO** - rescinde o Contrato por Tempo Determinado, conforme especificações abaixo:

Contrato: 700842

Nome: GILCIANE RIBEIRO GONCALVES – Matrícula: 700842-1

Contrato por Tempo Determinado: MEDICO (CLÍNICO GERAL) – 12 horas

Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A partir de: 05.04.2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

